

ATA Nº 0001/2025 DO TRIBUNAL REGIONAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

1 Às oito horas e sete minutos do dia trinta de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, os
2 conselheiros do CRCMS, através de reunião virtual na plataforma Microsoft Teams, se
3 reuniram para a **1ª (primeira) reunião ordinária do Tribunal Regional de Ética e**
4 **Disciplina do CRCMS no ano**, cujos trabalhos foram coordenados pelo **Presidente do**
5 **CRCMS, Conselheiro Otacilio dos Santos Nunes**, contando ainda com a presença
6 dos(as) Conselheiros(as) **Adriana Marques Dias, Aline dos Santos Bernart, Andrea**
7 **Antunes da Silva**, em substituição a conselheira Lucélia da Costa Nogueira Tashima,
8 **Edvan Bonetti, Eloir Trindade Vasques Vieira, Emersons Gley Lobo Monteiro, Hugo**
9 **David Santana, João Julio Arashiro, Josemar Battisti, Maria Luiza Jorge Sanches,**
10 **Tania Regina dos Santos Machado e Walter Aparecido Bernegozzi**. Constavam ainda
11 presentes a advogada do CRCMS, Sandrelena Sandim da Silva Maluf, a Encarregado do
12 Setor de Registro do CRCMS, Jane Pompeo Martins, o Encarregado do Departamento de
13 Informática, Wesley de Araújo Vieira e o Encarregado do Departamento de Contabilidade
14 Valter Gomes dos Santos. **ORDEM DO DIA: 1 - Leitura, discussão e aprovação da**
15 **Ata nº 012/2024 da reunião do TRED, realizada no dia 13.12.2024. A Ata foi**
16 **aprovada por UNANIMIDADE. 2 - Foi apresentado e julgado o parecer em grau de**
17 **recurso de embargos de declaração referente ao seguinte processo:** Conselheiro (a)
18 **JOSEMAR BATTISTI - Processo** [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED]
19 [REDACTED] O da cidade de DEODAPOLIS por infração
20 a (o) (Fato 1)Alínea "d" do art. 27 do DL 9.295/46, c/c Itens 4 alínea "a", 5 alíneas "b",
21 "g", "i" e "k" do CEPC (NBC PG 01) e com art. 24 incisos I, VI, X e XI da Res. CFC
22 1370/11 - (Fato 1)Praticar atos irregulares no exercício profissional ao utilizar-se de
23 Certidões de Regularidade Profissional sem autenticidade para envio das Demonstrações
24 Contábeis do município de Deodápolis ao TCE/MS, não constando a emissão de tais
25 Certidões de Regularidade Profissional nos arquivos do CRCMS, estando na data da
26 suposta emissão, impedido de emití-las na página do CRCMS na internet, o que
27 identificamos por meio de comunicação do Setor de Registro do CRCMS bem como pelo
28 ofício nº 045/2020/Controladoria Geral da Prefeitura Municipal de Deodápolis e por
29 verificações internas no CRCMS. - penalidade prevista (Fato 1)Suspensão do exercício
30 profissional e advertência reservada, censura reservada ou censura pública. Base legal
31 para aplicação da penalidade (Fato 1)Alíneas "d" e "g" do art. 27 do DL 9.295/46, c/c
32 Item 20 alíneas "a" ou "b" ou "c" do CEPC (NBC PG 01), com art. 25 incisos II ou III ou

33 IV e V da Res. CFC 1370/11, com art. 58 e 59 da Res. CFC 1.309/10. Sustentação oral
34 pela advogada do autuado, senhora Danielly Pereira Rocha pelo tempo disposto na
35 Resolução CFC nº 1603/2020. Encerrada a sustentação - Decisão: Não Reconsideração
36 da decisão de primeira instância quanto às penalidades de Suspensão do Exercício
37 profissional pelo período de 02 (Dois) anos, cumulada com penalidade ética de Censura
38 Pública, com base nas alíneas "d" e "g" do art. 27 do DL 9.295/46, c/c Item 20 alínea "c"
39 do CEPC (NBC PG 01) c/c o § 3º do art. 56 e art. 57 da RES. CFC 1.603/2020 Aprovado
40 por unanimidade. Baixada a Deliberação sob nº 2025/000001. **3 - Leitura, discussão e**
41 **votação da Ata nº 01/2025 da reunião da Câmara de Fiscalização, Ética e Disciplina,**
42 **realizada no dia 27/01/2025, referente aos Processos Éticos e Disciplinares.** A Ata foi
43 aprovada por UNANIMIDADE. Esgotada a pauta, às oito horas e quarenta minutos, os
44 trabalhos foram encerrados pelo **Conselheiro Contador Otacílio dos Santos Nunes.**
45 Para constar, eu, Fernando Zanão _____, Encarregado do Setor de Fiscalização
46 do CRCMS, lavrei a presente Ata, que a assino após sua aprovação, juntamente com o
47 **Contador Otacílio dos Santos Nunes, _____, Coordenador do Tribunal**
48 **Regional de Ética e Disciplina** e pelos demais membros presentes-----

CONSELHEIRO (A)

ASSINATURA

ADRIANA MARQUES DIAS

ALINE DOS SANTOS BERNART

ANDREA ANTUNES DA SILVA

EDVAN BONETTI

**ELOIR TRINDADE VASQUES
VIEIRA**

EMERSSON GLEY LOBO MONTEIRO

HUGO DAVID SANTANA

JOÃO JULIO ARASHIRO

JOSEMAR BATTISTI

MARIA LUIZA JORGE SANCHES

TANIA REGINA DOS SANTOS MACHADO

WALTER APARECIDO BERNEGOZZI
